



**TC 025.413/2013-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

**Responsáveis:** Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49); Tropical Indústria de Laticínio Ltda-me - Antiga Antônio Batista de Almeida Filho (41.129.180/0001-93)

**Interessado:** Ministério do Desenvolvimento Social ()

**DESPACHO**

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 115/117) e conheço dos recursos de reconsideração objetos das peças 93 e 101, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Gabinete do Relator, 23 de fevereiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)  
**BENJAMIN ZYMLER**  
Relator